



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 912/2009, 9 de outubro de 2009.

**DISPÕE SOBRE A 6ª ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009, LEI Nº 751/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

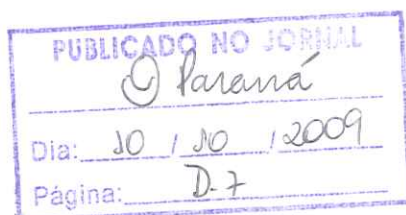
**Art. 1º** Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a sexta revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2009, Lei 751/2008, de 18 de setembro de 2008, compreendendo:

- I) Anexo I - inclusão de metas e prioridades;

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 9 de outubro de 2009.

  
José Eneon da Silva Telles  
Prefeito Municipal





# Município de Céu Azul

## ANEXO I Inclusão de Metas e Prioridades

07.00	Órgão: Secretaria Mun. de Educação																			
07.30	Unidade: Depto. de Transporte Escolar																			
12	Função: Educação																			
361	Subfunção: Ensino Fundamental																			
1.0036	Programa: Transporte Escolar																			
	Indicadores: Insuficiência da frota própria.																			
Categorias de programação																				
Proj/Ativ.	Descrição das Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2009	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento															
					R. Próprios	Parcerias	Total													
2.026	Manutenção do Depto. de Transporte Escolar	Ônibus	Un	12	-	1.577.400,00	1.577.400,00													
				Custo total do Projeto/Atividade		-	1.577.400,00	1.577.400,00												

*[Handwritten signature]*

